



Valide aqui
este documento

:49.565



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0016701-31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

16.701

01F

Fração Ideal de 0,002596, que corresponderá ao **Apartamento 103 do Bloco 03**, com área privativa coberta padrão de 43,29m², área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real de 7,02m², área privativa coberta padrão diferente ou descoberta equivalente de construção de 1,76m², área privativa total real de 50,31m², área privativa total construída de 45,05m², área de uso comum total real de 36,44m², área de uso comum total construída de 13,17m², área real total de 86,75m², perfazendo área total construída de 58,22m², a ser edificado no **Lote 02** com **área de 16.292,97m²**, sendo: 99,57m de frente para a **Estrada Boa Esperança**, e 162,90m pela lateral direita confrontando com o Lote 01, e 201,90m pela lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins (esquina com a Estrada Boa Esperança, subordinada a um raio de 5.71m) e 88,09m na linha dos fundos confrontando com a Área B10, situado no **Bairro Bom Pastor** (lei municipal nº 725/98), neste município e Estado; oriundo do Desmembramento da **Área com 32.152,40m²**, inscrição imobiliária nº24107, da **Estrada Boa Esperança**, medindo 214,00m de frente para a citada Estrada Boa Esperança, 201,90m na lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins, 176,00m na lateral direita confrontando com a Fazenda Solidão ou sucessores, e 199,60m na linha de fundos confrontando em 3 lances: 52,60m confrontando com a Área B9, 147,00m confrontando com a Área B10 e 10,00m confrontando com a Área B10, situado neste município e Estado, averbado sob o AV-2, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia, conforme Certidão de Desmembramento nº270/SEHURB/2017, emitida em 08.11.2017 pela Secretaria de Habitação e Urbanismo da PMBR, assinada pela Secretária Adjunta de Habitação e Urbanismo, Vivian Souza Vilar, matrícula 80/041951, com firma reconhecida, e Planta para Desmembramento assinada por Jorge Luiz Cerqueira Campos, CAU/RJ A3061-9, autor do projeto de desmembramento, aprovada pelo engenheiro civil da PMBR, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, chefe da Div. de Análise e Licenciamento e por Reginaldo Ferreira Gomes, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, mat. 11/16122, com firmas reconhecidas, através do Processo nº12/000620/2017, autuado em 09.06.2017, em nome de Jean Guagni Dei Marcovaldi, em que é requerente Direcional Engenharia S.A.; de propriedade de **CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº27.467.586/0001-55, com sede na Rua dos Otoni, nº177, Santa Efêgênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10.11.2017, às fls. 034-F/038-F, no Livro 290-N, bem como Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 14.11.2017, às fls. 82/84, no Livro 290-N, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 29.11.2017, às fls. 022-F/023-F, no Livro 291-N, todas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé, no Estado de Minas Gerais, devidamente registrada sob o R-1, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia. O Memorial de Incorporação do empreendimento que receberá o nome **"VIVA VIDA ALEGRIA"**, devidamente registrado no R-1, datado de 14.08.2018, da matrícula 14.779, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000096/2018, conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº147/SEHURB/2018, emitida em 25.07.2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000096/2018, autuado em 08.02.2018; Alvará Concedido nº. 020/GS/2018 de Licença de Construção, emitida em 21.06.2018 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, e declaração da proprietária/incorporadora de que a Licença de Instalação será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se. O empreendimento possui um total de 203 vagas de garagem numeradas e distribuídas na área de uso comum, sendo 203 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 203, das quais 12 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 187, 188, 189, 190, 191,

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF16068-LCQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5TM-37SFK-DULF4-KME5Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.701

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0016701-31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

192, 196, 197, 198, 199, 200 e 201. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas possuem direito a sua utilização de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 1º, parágrafo terceiro da minuta da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. A hipoteca registrada sob o R-3, datado de 14.02.2019, da supramencionada matrícula n.º 14.779, foi devidamente cancelada sob o AV-11, datado de 12.04.2019. Belford Roxo, 12 de Abril de 2019. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi.

R-1 – 16.701 – (Prot.: 58.463) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Contrato nº8.7877.0467168-2, datado de 21.11.2018, a proprietária, CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ALEXANDRE RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, supervisor, portador da Carteira de Identidade nº27957730, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº025.300.512-40, residente e domiciliado em Tv São Benedito, 221, São Benedito, Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$133.000,00; sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$90.434,00; Valor dos recursos próprios: R\$500,00 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$42.066,00. Valor da aquisição do Terreno: R\$11.971,01. Valor Global de Venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de 30 de setembro de 2009, a alíquota do ITBI nº72.08.019.002.220.5 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Certidão expedida em 27.02.2019 pela PMBR/SEMFA, firmada pelo Secretário Executivo/SEMFA, Armando Augusto Pereira Lopes, matrícula 60/69334, aqui arquivada. Belford Roxo, 12 de Abril de 2019. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70604-YVO**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guias R\$37,38; Arq. R\$10,74; Busca R\$1,78; Pren. R\$10,99; Subtotal R\$840,57; FETJ R\$168,10; Fundperj R\$42,01; Funperj R\$42,01; Funarpen: R\$33,61; Lei 6.370/12 2% R\$15,80; Lei 7128/15 5%: R\$45,05; Mútua R\$0,00; Dist. R\$27,96; Total R\$1.215,11. BIB CCJ/RJ nº02326.19.04.12.32.377

R-2- 16.701 – (Prot.: 58.463) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, ALEXANDRE RIBEIRO PINHEIRO, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$90.434,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21.12.2018 no valor de R\$477,32 de acordo com o item 5. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária R\$138.000,00. Belford Roxo, 12 de Abril de 2019. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70605-SSD**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$576,29; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$576,29; FETJ R\$115,25; Fundperj R\$28,81; Funperj R\$28,81; Funarpen: R\$23,05; Lei 6.370/12 2% R\$11,52; Lei 7128/15 5%: R\$30,31; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00 Total R\$814,04.

AV- 3 - 16.701 - (Prot.: 61.687) - **AVERBAÇÃO** – Proceda-se a presente averbação para fazer constar que o logradouro do imóvel objeto da presente matrícula, foi retificado no AV-403, da matrícula 14.779, desta serventia, sendo o logradouro correto do imóvel objeto da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF16068-LCQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5TM-37SFK-DULF4-KME5Q>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saef
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0016701-31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.701

Ficha

02F

presente matrícula, **RUA BELO HORIZONTE, no bairro SANTA AMELIA** (Lei Municipal nº725/98), município de Belford Roxo, e não como constou no caput da presente matrícula, bem como a retificação do memorial de incorporação do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO VIVA VIDA ALEGRIA**", devidamente registrado no R-1, datado de 14.08.2018, da matrícula 14.779, desta serventia e AV-403 datado de 27.05.2021 todos da matrícula 14.779, desta serventia. Belford Roxo, 27 de maio de 2021. Eu Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Mat. 94/14855, digitei. Eu Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Mat. 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDUR62419-EHC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$55,05; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$55,05; FETJ R\$11,01; Fundperj R\$2,75; Funperj R\$2,75; Funarpen: R\$2,20; Lei 6.370/12, 2% R\$1,10; Lei 7.128/15: R\$2,89; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$77,75.

AV-4 - 16.701 - (Prot.: 64.117) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 15.07.2021, firmado por CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento VIVA VIDA ALEGRIA, acima descrito, firmado por seus procuradores, Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 203.501, inscrito no CPF sob o nº 132.553.237-11, e Evelin Luisa Costa Caboclo, brasileira, analista de incorporação, casada, portadora da carteira de identidade nº21.162.497-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 123.142.167-33, ambos com endereço comercial na Rua da Assembleia, nº98, sala 2001, Centro, Rio de Janeiro, neste Estado, conforme Procuração lavrada em 27.05.2021, às Fls. 84, Livro 2442, no Cartório do 9º Ofício de Notas da Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, instruído com a Certidão de Habite-se nº158/SEHURB/2021, expedida pela PMBR/SEHURB, em 18.06.2021, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento nº103 do Bloco nº03 do Prédio nº 855**, com área de **43,29m²**, com inscrição imobiliária nº998188, edificado no Lote 02, da Rua Belo Horizonte, no Bairro Santa Amélia (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/0000096/2018, autuado em 08.02.2018, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 05 de outubro de 2021. Eu Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Matrícula 94/14855, digitei. Eu Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDXG86974-CFY**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$270,74; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,95; Subtotal R\$271,69; FETJ R\$54,33; Fundperj R\$13,58; Funperj R\$13,58; Funarpen: R\$10,35; Lei 6.370/12 2% R\$5,41; Lei 7.128/15: R\$14,58; Total R\$384,03.

AV-5 - 16.701 - (Prot.: 64.146) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**VIVA VIDA ALEGRIA**" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º86, datado em 19.10.2021, neste cartório. Belford Roxo, 19 de Outubro de 2021. Eu Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matrícula 94/14855, digitei. Eu Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDXG88784-ZCN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$9,14; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$9,14; FETJ R\$1,82; Fundperj R\$0,45; Funperj R\$0,45; Funarpen: R\$0,36; Lei 6.370/12 2% R\$0,18; Lei 7.128/15: R\$0,48; Total R\$12,88.

AV-6 - 16.701 - (Prot.: 71.491) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 10.11.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF16068-LCQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5TM-37SFK-DULF4-KME5Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saef
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.701

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0016701-31

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº429194/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, ALEXANDRE RIBEIRO PINHEIRO, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois no endereço indicado na notificação, o devedor não foi localizado, tendo sido informado que não reside no endereço indicado, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 10.04.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, ALEXANDRE RIBEIRO PINHEIRO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 02 de Setembro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF13999-JZG**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$633,19; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$27,83; Subtotal R\$661,02; FETJ R\$132,20; Fundperj R\$33,05; Funperj R\$33,05; Funarpen: R\$26,44; Lei 6.370/12 2% R\$13,21; Lei 7.128/15 5%: R\$35,48; Dist. R\$0,00; Selo: R\$4,96; Total: R\$839,41

AV-7 - 16.701 - (Prot.: 73.692) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal e Ofício nº429194/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 22.08.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante, ALEXANDRE RIBEIRO PINHEIRO, qualificado no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e editais publicados nas datas 11.06.2024, 12.06.2024 e 13.06.2024 no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Eletrônicos, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.008.619.2 foi pago em 16.08.2024 no valor de R\$4.309,64, através do DAM nº63160558, devidamente confirmado por Certidão de Quitação expedida em 27.09.2024 pela PMBR/SEMFA, código de verificação 03C8319658, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$143.337,17. Belford Roxo, 30 de setembro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF15703-OTU**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5%: R\$40,81; Dist. R\$38,15; Selo: R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV-8 - 16.701 - (Prot.: 73.692) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 21.08.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.7877.0467168-2, datado de 21.11.2018, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 30 de setembro de 2024. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF15704-CLV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,76; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total: R\$839,41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF16068-LCQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5TM-37SFK-DULF4-KME5Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 16701**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 03 de outubro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20246.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 04 de outubro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UV5TM-37SFK-DULF4-KME5Q>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF16068-LCQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

